

0088
100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº 065/92

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar".

LELIO MOURA, Prefeito do Município de Angatuba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade, com o que dispõe o Artigo 1º) da Lei nº 027/92 de 21 de julho de 1992.

D E C R E T A

Artigo 1º) - Fica autorizado a abertura na Contadoria Municipal de um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 674.400.000,00 (seiscentos e setenta e quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros), a fim de serem suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

- 04. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 04.02 Setor de Produção e Alimentação
 - 3111.01-0842.4272.009-Pessoal Civil-VV.Fixas..Cr\$ 52.200.000,
 - 3120.00-0842.4272.009-Mat.de Consumo.....Cr\$ 30.000.000,
- 04.04 Setor de Esporte/Difusão Cultural
 - 3111.01-0846.2242.011-Pessoal Civil-VV.Fixas..Cr\$ 74.000.000,
- 05. DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
- 05.01 Setor de Assistência e Saneamento
 - 3132.04-1581.4832.013-Outros S.e Encargos.....Cr\$ 16.800.000,
- 05.02 Fundo Municipal de Saúde
 - 3120.01-1375.4282.016-Material de Consumo.....Cr\$217.000.000,
- 07. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 07.02 Setor de Vias Públicas
 - 3132.06-1060.3282.021-Outros S.e Encargos.....Cr\$ 42.000.000,
- 07.03 Setor de Transporte Coletivo
 - 3111.01-1688.5362.022-Pessoal Civil-VV.Fixas..Cr\$ 22.000.000,
 - 3120.01-1688.5262.022-Material de Consumo.....Cr\$ 40.000.000,
- 07.04 Setor de Manutenção
 - 3111.01-1688.5342.023-Pessoal Civil-VV.Fixas..Cr\$108.000.000,
 - 3120.01-1688.5342.023-Material de Consumo.....Cr\$ 40.000.000,
- 07.05. Setor de Estradas Municipais
 - 3113.01-1688-5342.024-Obrigações Patronais.....Cr\$ 32.400.000,

m



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.2

Artigo 2º) - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, se -
rão cobertos com recursos provenientes do excesso de -
arrecadação a verificar-se no corrente exercício.

Artigo 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA, 21 de julho de 1992.

LELIO MOURA
Prefeito Municipal

Publicado nesta data.

Maria Regina Pereira
-Assessor Técnico-